



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete 02- Vereador Celso Coelho

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291 /email: *camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N.250/GAB02/CMOPO/RO/19

de 21 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro a implantação de REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) e FAIXA DE PEDESTRE na Rua Maria Lizarda de Jesus em frente a Escola Fernando de Azevedo”.

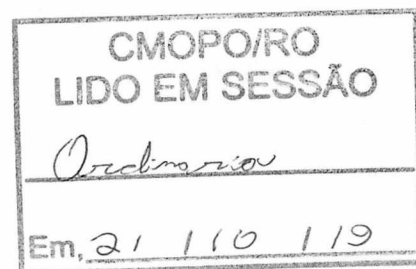
JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, em virtude do grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade naquela localidade, colocando em risco a vida dos pedestres e principalmente de crianças, haja vista que nesta localidade encontram-se uma escola que em certos horário do dia, aumenta o fluxo de pedestres de crianças.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições e segurança à população.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.